

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 Ano VI | Edição 1385

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	38
Advertências / Notificações	38
Corregedoria Geral do Município	38
Secretaria Municipal de Saúde	38
Licitações e Contratos	38
Extrato	38
Secretaria Municipal de Educação	39
Errata	39
Secretaria Municipal de Administração	42
Atos Oficiais	42
Decretos	42
Licitações e Contratos	45
Homologação / Adjudicação	45
Dispensas	46
Secretaria Municipal de Turismo	51
Conselhos Municipais	51
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR	51
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	51
Outros Atos	51

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.960 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Altera a Lei Municipal n.º 8.929, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2026 a 2029”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os Anexos I, II e III da Lei Municipal n.º 8.929, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2026 a 2029, em decorrência de alterações ocorridas no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, conforme os anexos correspondentes que integram a presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais

Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estimativa das Receitas Orçamentárias									
Especificação	Receitas Previstas								Total
	2026		2027		2028		2029		
	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	Direta	Indireta	
1.1.0.0.00.0.0.00.000 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	357.766.000,00	0,00	382.829.000,00	0,00	409.645.000,00	0,00	438.336.000,00	0,00	1.588.576.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.000 CONTRIBUIÇÕES	18.326.000,00	0,00	19.609.000,00	0,00	20.982.000,00	0,00	22.451.000,00	0,00	81.368.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.000 RECEITA PATRIMONIAL	20.904.700,00	0,00	23.931.000,00	0,00	25.611.000,00	0,00	27.407.000,00	0,00	97.853.700,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	756.243.939,00	0,00	805.759.940,00	0,00	862.194.215,00	0,00	922.273.108,00	0,00	3.346.471.202,00
1.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.737.650,00	0,00	44.673.000,00	0,00	48.321.900,00	0,00	52.865.600,00	0,00	186.598.150,00
Total de Receitas Correntes	1.193.978.289,00	0,00	1.276.801.940,00	0,00	1.366.754.115,00	0,00	1.463.332.708,00	0,00	5.300.867.052,00
2.1.0.0.00.0.0.00.000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	7.413.595,00	0,00	2.320.111,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.733.706,16
2.2.0.0.00.0.0.00.000 ALIENAÇÃO DE BENS	3.512.000,00	0,00	3.759.000,00	0,00	4.023.000,00	0,00	4.306.000,00	0,00	15.600.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.344.200,00	0,00	20.869.740,00	0,00	22.175.969,00	0,00	23.650.414,00	0,00	93.040.323,00
Total de Receitas de Capital	37.269.795,00	0,00	26.948.851,16	0,00	26.198.969,00	0,00	27.956.414,00	0,00	118.374.029,16
7.9.0.0.00.0.0.00.000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	270.000,00	0,00	280.000,00	0,00	290.000,00	0,00	305.000,00	0,00	1.145.000,00
Total de Receita Intra. Corrente	270.000,00	0,00	280.000,00	0,00	290.000,00	0,00	305.000,00	0,00	1.145.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-91.816.800,00	0,00	-98.244.600,00	0,00	-105.122.200,00	0,00	-112.481.200,00	0,00	-407.664.800,00
Total de Receitas Dedutoras	-91.816.800,00	0,00	-98.244.600,00	0,00	-105.122.200,00	0,00	-112.481.200,00	0,00	-407.664.800,00
Total de Receitas	1.139.701.284,00	0,00	1.205.786.191,16	0,00	1.288.120.884,00	0,00	1.379.112.922,00	0,00	5.012.721.281,16



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL		Nº 02.20.00					
OBJETIVO							
Fortalecer o SUS Municipal, com foco na resolutividade e integralidade das ações de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população, exercendo esta responsabilidade no modelo de governança tripartite (Município, Estado e União).							
JUSTIFICATIVA							
Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário com foco na melhoria contínua da qualidade de vida dos 200.124 habitantes do Município de Araçatuba							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Efetividade das Ações da P.A.S.		Percentual	66,00	70,00			
Índice de Part. Popular e Controle Social		Percentual	100,00	100,00			
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.		Unidade	1.615.575,00	1.938.690,00			
Efetividade da Assistência Farmacêutica		Percentual	90,00	90,00			
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses		Unidade	12,00	48,00			
Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos		Unidade	4.694,00	4.694,00			
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais		Percentual	100,00	100,00			
Investigação de Óbitos Maternos e MIF		Percentual	100,00	100,00			
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos		Unidade	1,00	1,00			
Beneficiários Acompanhados do PBF		Unidade	12.822,00	12.822,00			
Coleta de Amostras de Água p/ Análise		Percentual	83,00	83,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO							
Indicadores		2026	2027	2028	2029		
Efetividade das Ações da P.A.S.		67,00	68,00	69,00	70,00		
Índice de Part. Popular e Contro		100,00	100,00	100,00	100,00		
Visitas, Atend. e Proced. na A.P		1.938.690,00	1.938.690,00	1.938.690,00	1.938.690,00		
Efetividade da Assistência Farma		90,00	90,00	90,00	90,00		
Reuniões sobre de Situação de Ar		12,00	12,00	12,00	12,00		
Inspeções Sanitárias em Estabele		4.694,00	4.694,00	4.694,00	4.694,00		
Investigação de Óbitos Infantis		100,00	100,00	100,00	100,00		
Investigação de Óbitos Maternos		100,00	100,00	100,00	100,00		
Casos Novos de AIDS em Menores d		1,00	1,00	1,00	1,00		
Beneficiários Acompanhados do PB		12.822,00	12.822,00	12.822,00	12.822,00		
Coleta de Amostras de Água p/ An		83,00	83,00	83,00	83,00		



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos

ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo 125 - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado 126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos**

utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos

127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento

128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:**1.225.409.641,16****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 301						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Projeto							
Construção do Centro de Especialidades Odontológicas							
Código Projeto	Nº	1.011					
PRODUTO: Execução física da obra							
Objetivo/ Finalidade							
Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica e Assistência Especializada, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
70,00	30,00	0,00	0,00	100,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							7.733.706,16
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028		2029			
5.413.595,00	2.320.111,16			0,00			0,00

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**LEI N.º 8.961 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Altera a Lei Municipal n.º 8.930, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam alterados os Anexos V e VI da Lei Municipal n.º 8.930, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, em decorrência das alterações ocorridas no projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2026, conforme os anexos correspondentes que integram a presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input checked="" type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2026						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0026						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	N° 02.20.00						
OBJETIVO	Fortalecer o SUS Municipal, com foco na resolutividade e integralidade das ações de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida da população, exercendo esta responsabilidade no modelo de governança tripartite (Município, Estado e União).						
JUSTIFICATIVA	Desenvolver ações que proporcionem o conhecimento, a detecção precoce de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva com a finalidade de recomendar e adotar medidas de proteção, prevenção e controle de agravos à saúde pública, subsidiando o planejamento, organização e implementação de ações para redução do risco sanitário com foco na melhoria contínua da qualidade de vida dos 200.124 habitantes do Município de Araçatuba						
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Efetividade das Ações da P.A.S.		Percentual	66,00	67,00			
Índice de Part. Popular e Controle Social		Percentual	100,00	100,00			
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.		Unidade	1.615.575,00	1.938.690,00			
Efetividade da Assistência Farmacêutica		Percentual	90,00	90,00			
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses		Unidade	12,00	24,00			
Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos		Unidade	4.694,00	4.694,00			
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais		Percentual	100,00	100,00			
Investigação de Óbitos Maternos e MIF		Percentual	100,00	100,00			
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos		Unidade	1,00	1,00			
Beneficiários Acompanhados do PBF		Unidade	12.822,00	12.822,00			
Coleta de Amostras de Água p/ Análise		Percentual	83,00	83,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
Efetividade das Ações da P.A.S.		67,00					
Índice de Part. Popular e Controle Social		100,00					
Visitas, Atend. e Proced. na A.P.		1.938.690,00					
Efetividade da Assistência Farmacêutica		90,00					
Reuniões sobre de Situação de Arboviroses		12,00					



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inspeções Sanitárias em Estabelecimentos	4.694,00
Investigação de Óbitos Infantis e Fetais	100,00
Investigação de Óbitos Maternos e MIF	100,00
Casos Novos de AIDS em Menores de 05 Anos	1,00
Beneficiários Acompanhados do PBF	12.822,00
Coleta de Amostras de Água p/ Análise	83,00
ODS	Meta (ODS)
3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	116 - Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos 117 - Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos até 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos até 25 por 1.000 nascidos vivos 118 - Até 2030, acabar com as epidemias de AIDS, tuberculose, malária e doenças tropicais negligenciadas, e combater a hepatite, doenças transmitidas pela água, e outras doenças transmissíveis 119 - Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs) por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar 120 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool 121 - Até 2020, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas 122 - Até 2030, assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais 123 - Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais seguros, eficazes, de qualidade e a preços acessíveis para todos 124 - Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo 125 - Fortalecer a implementação da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco da Organização Mundial de Saúde em todos os países, conforme apropriado



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

	<p>126 - Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam principalmente os países em desenvolvimento, proporcionar o acesso a medicamentos e vacinas essenciais a preços acessíveis, de acordo com a Declaração de Doha sobre o Acordo TRIPS e Saúde Pública, que afirma o direito dos países em desenvolvimento de utilizarem plenamente as disposições do Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio (TRIPS, na sigla em inglês) sobre flexibilidades para proteger a saúde pública e, em particular, proporcionar o acesso a medicamentos para todos</p> <p>127 - Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos países em desenvolvimento, especialmente nos países de menor desenvolvimento relativo e nos pequenos Estados insulares em desenvolvimento</p> <p>128 - Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e gerenciamento de riscos nacionais e globais à saúde</p>
--	--

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

279.287.034,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input checked="" type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.20.02						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Atenção Básica						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	301						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Construção do Centro de Especialidades Odontológicas							
Código Projeto	N°	1.011					
PRODUTO: Execução física da obra							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
70,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					5.413.595,00		
Detalhamento das ações							
Ampliar o acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica e Assistência Especializada, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**LEI N.º 8.962 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Altera a Lei Municipal n.º 8.930, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 8.º, o inciso III do art. 9.º e o art. 11. da Lei Municipal n.º 8.930, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8.º Caso seja necessária a limitação de empenho e da movimentação financeira para o cumprimento da meta de resultado primário, nos termos do art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, tal medida será formalizada por meio de decreto do Poder Executivo, que regulamentará os critérios e estipulará os percentuais de limitação, especificando os valores contingenciados por órgão, inclusive da Administração Indireta. Serão excluídas da limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais.

Art. 9.º

.....
.....
III - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento das despesas;

Art. 11. Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o final do exercício de 2025 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês enquanto perdurar a situação descrita.”

Art. 2.º Fica alterado o Anexo VI “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, da Lei Municipal n.º 8.930/25, conforme os anexos correspondentes que integram a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.06.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio							
Código Atividade	N°	2.012					
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
83,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					2.192.000,00		
Detalhamento das ações							
Executar e coordenar os processos de compras públicas, gestão do patrimônio e controle de almoxarifado, promovendo a economicidade, a transparência e o uso eficiente dos recursos e bens públicos do município.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.06.05						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0008						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividade de Recursos Humanos							
Código Atividade	N°	2.015					
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
83,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				3.316.300,00			
Detalhamento das ações							
Garantir mecanismos e estratégias de gestão de pessoas e valorização dos servidores públicos municipais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	333						
PROGRAMA	Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Feiras e Eventos							
Código Atividade	N°	2.027					
PRODUTO: Feiras e eventos							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						500.000,00	
Detalhamento das ações							
<p>Permitir a participação do Município em Feiras Setoriais, Workshops, Exposições entre outros, prospectando e apresentando produtos e serviços existentes no arranjo produtivo local. Ter acesso a possíveis parceiros em negócios e investimentos. Estimular a economia local por meio da organização de feiras, exposições e eventos que ampliem a visibilidade de micro e pequenos empreendedores e comércio em geral, criando oportunidades de geração de renda, networking e movimentação econômica no município. Destinar estrutura que atendam todas as necessidades das pessoas que participam das feiras, exposições e outros eventos. Promover eventos em espaços públicos, especialmente nos bairros, onde a população e entidades possam expor e vender produtos por ela produzidos. Promover feiras livres itinerantes em diferentes bairros do município, proporcionando visibilidade às instituições sociais, fomentando a economia solidária, a cultura e a integração comunitária.</p>							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	333						
PROGRAMA	Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0013						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atendimento e Apoio ao Empreendedor							
Código Atividade	N°	2.029					
PRODUTO: Atendimento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.800,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO						8.000,00	
Detalhamento das ações							
Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio da atuação da Sala do Empreendedor, com foco no atendimento e orientação de empresas e empreendedores em parceria com o SEBRAE. A ação contempla a oferta de suporte técnico, consultorias, capacitações e acompanhamento empresarial, visando ampliar o número de negócios orientados e qualificados para o desenvolvimento sustentável, geração de renda e manutenção do emprego local. Estudos e projetos de infraestrutura para os distritos industriais. Promover a identificação das vias e do Parque Maria Isabel de Almeida Prado.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Município de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	695						
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0015						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Atividades do Turismo							
Código Atividade	N°	2.037					
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					2.365.000,00		
Detalhamento das ações							
Assegurar o suporte técnico, administrativo, orçamentário e institucional necessário para a execução das políticas públicas de turismo, garantindo eficiência na gestão e conformidade com as normas dos órgãos de controle. Instalação de placas indicando pontos turísticos e outros da cidade. Criação de um guia turístico, mostrando o que Araçatuba oferece.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	541						
PROGRAMA	Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0018						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Bem Estar Animal							
Código Atividade	N°	2.053					
PRODUTO: Manutenção							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					3.560.000,00		
Detalhamento das ações							
<p>Promover o bem-estar dos animais domésticos e silvestres em ambiente urbano e rural, por meio de políticas públicas que contemplem acolhimento, controle populacional, prevenção de zoonoses, educação ambiental e incentivo à guarda responsável. A crescente população de animais em situação de abandono e maus-tratos no município demanda ações estruturadas voltadas ao bem-estar animal. Animais desassistidos representam riscos à saúde pública (como disseminação de zoonoses), à segurança e ao equilíbrio ambiental. Essa ação engloba a Clínica Meu Pet, Acolhimento de animais apreendidos de grande porte. Elaborar projeto para instalação de diretoria do bem estar animal e construção de canil/gatil municipal. Elaborar projeto para implantação de atendimento veterinário por meio de ambulância itinerante e instalação de programa farmácia veterinária popular municipal. Instituir programa de banco municipal de rações e suprimentos pet. Realizar mutirão de castrações gratuitas e aplicação de vacina polivalente V8 em cães e gatos. Elaborar projeto para instalação de pet places em praças do município. Elaborar projeto para cadastro e identificação de cães e gatos por meio de implantação de microchips eletrônicos subcutâneos. Promover programa para a substituição progressiva de carroças de tração animal por outros veículos.</p>							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Município de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.20.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	302						
PROGRAMA	Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0026						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada							
Código Atividade	N°			2.100			
PRODUTO: Atendimento							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
2.722.549,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					79.321.000,00		
Detalhamento das ações							
Manter atendimento em especialidade ambulatorial através de unidades próprias e contratadas e internação em serviços conveniados e/ou contratados, possibilitando a realização de mutirão de exames e consultas especializadas para extinguir filas de espera. Criar ambulatório de atendimento psicológico infanto-juvenil. Dentro dos serviços, credenciar terceiros para especialidades e exames especiais, descentralizando o atendimento nas unidades de saúde do Município. Projetos voltados para a saúde mental. Credenciar clínicas de reabilitação para pessoas de baixa renda e moradores de rua. Projeto para atenção especial para pessoas com vícios (adicção). Criação de Núcleo para o atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtornos do Espectro Autista (TEA).							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.21.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	122						
PROGRAMA	Administração da Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0027						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade	Atividades da Secretaria Municipal de Educação						
Código Atividade	N°	2.107					
PRODUTO:	Manutenção						
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				14.176.000,00			
Detalhamento das ações							
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos Infantil (creche e pré escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	130						
PROGRAMA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0091						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO							
Código Atividade	N°	1.203					
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				120.000,00			
Detalhamento das ações							
Melhoria do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araçatuba							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Ampliações e Reformas dos Prédios da Fundação							
Código Atividade	N°	1.301					
PRODUTO: Infraestrutura educacional ampliada ou readequada							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
1,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				862.000,00			
Detalhamento das ações							
Assegurar infraestrutura física adequada para o funcionamento e expansão dos cursos superiores oferecidos pela Fundação, garantindo ambientes compatíveis com as exigências pedagógicas e legais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Município de Araçatuba

Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Fundação Educacional de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2026						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO N°	364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA N°	0201						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Atividade							
Prestação e Administração de Serviços							
Código Atividade	N°	2.303					
PRODUTO: Número de Cuidadores							
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
540,00				Unidade			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					4.371.420,00		
Detalhamento das ações							
Garantir o apoio e a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, por meio da administração de cuidadores especializados nas unidades escolares, promovendo a permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:

**LEI N.º 8.963 - DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Altera a Lei n.º 8.929, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o exercício de 2026 a 2029”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o Anexo III “Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental”, da Lei Municipal n.º 8.929, de 26 de setembro de 2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Araçatuba para o período de 2026 a 2029, conforme os seguintes anexos correspondentes que integram a presente Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 25 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.06.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio							
Código Atividade	N°	2.012					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Executar e coordenar os processos de compras públicas, gestão do patrimônio e controle de almoxarifado, promovendo a economicidade, a transparência e o uso eficiente dos recursos e bens públicos do município.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
83,00	85,00	88,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				9.734.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.192.000,00	2.343.000,00	2.510.000,00	2.689.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.06.05						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Administração Geral						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0008						
AÇÕES							
Atividade							
Atividade de Recursos Humanos							
Código Atividade	N°	2.015					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir mecanismos e estratégias de gestão de pessoas e valorização dos servidores públicos municipais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
83,00	85,00	88,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				14.730.300,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
3.316.300,00	3.544.000,00	3.800.000,00	4.070.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA	Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
AÇÕES							
Atividade							
Feiras e Eventos							
Código Atividade	Nº		2.027				
PRODUTO: Feiras e eventos							
Objetivo/ Finalidade							
Permitir a participação do Município em Feiras Setoriais, Workshops, Exposições entre outros, prospectando e apresentando produtos e serviços existentes no arranjo produtivo local. Ter acesso a possíveis parceiros em negócios e investimentos. Estimular a economia local por meio da organização de feiras, exposições e eventos que ampliem a visibilidade de micro e pequenos empreendedores e comércio em geral, criando oportunidades de geração de renda, networking e movimentação econômica no município. Destinar estrutura que atendam todas as necessidades das pessoas que participam das feiras, exposições e outros eventos. Promover eventos em espaços públicos, especialmente nos bairros, onde a população e entidades possam expor e vender produtos por ela produzidos. Promover feiras livres itinerantes em diferentes bairros do município, proporcionando visibilidade às instituições sociais, fomentando a economia solidária, a cultura e a integração comunitária.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
6,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
4,00	5,00	6,00	6,00	6,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				2.600.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
500.000,00	600.000,00	700.000,00	800.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Empregabilidade						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 333						
PROGRAMA							
Gestão do Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial e Relações do Trabalho							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
AÇÕES							
Atividade							
Atendimento e Apoio ao Empreendedor							
Código Atividade	Nº		2.029				
PRODUTO: Atendimento							
Objetivo/ Finalidade							
Fortalecer o ambiente de negócios no município por meio da atuação da Sala do Empreendedor, com foco no atendimento e orientação de empresas e empreendedores em parceria com o SEBRAE. A ação contempla a oferta de suporte técnico, consultorias, capacitações e acompanhamento empresarial, visando ampliar o número de negócios orientados e qualificados para o desenvolvimento sustentável, geração de renda e manutenção do emprego local. Estudos e projetos de infraestrutura para os distritos industriais. Promover a identificação das vias e do Parque Maria Isabel de Almeida Prado.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
3.000,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.800,00	2.900,00	2.950,00	3.000,00	3.000,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				36.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
8.000,00	8.000,00	10.000,00	10.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA							
Fomento e Gestão do Turismo							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades do Turismo							
Código Atividade	Nº		2.037				
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar o suporte técnico, administrativo, orçamentário e institucional necessário para a execução das políticas públicas de turismo, garantindo eficiência na gestão e conformidade com as normas dos órgãos de controle. Instalação de placas indicando pontos turísticos e outros da cidade. Criação de um guia turístico, mostrando o que Araçatuba oferece.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
95,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				10.500.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
2.365.000,00	2.520.000,00	2.710.000,00	2.905.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.02						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 541						
PROGRAMA							
Política Municipal de Sustentabilidade Ambiental							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
AÇÕES							
Atividade							
Bem Estar Animal							
Código Atividade			Nº	2.053			
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
<p>Promover o bem-estar dos animais domésticos e silvestres em ambiente urbano e rural, por meio de políticas públicas que contemplem acolhimento, controle populacional, prevenção de zoonoses, educação ambiental e incentivo à guarda responsável. A crescente população de animais em situação de abandono e maus-tratos no município demanda ações estruturadas voltadas ao bem-estar animal. Animais desassistidos representam riscos à saúde pública (como disseminação de zoonoses), à segurança e ao equilíbrio ambiental. Essa ação engloba a Clínica Meu Pet, Acolhimento de animais apreendidos de grande porte. Elaborar projeto para instalação de diretoria do bem estar animal e construção de canil/gatil municipal. Elaborar projeto para implantação de atendimento veterinário por meio de ambulância itinerante e instalação de programa farmácia veterinária popular municipal. Instituir programa de banco municipal de rações e suprimentos pet. Realizar mutirão de castrações gratuitas e aplicação de vacina polivalente V8 em cães e gatos. Elaborar projeto para instalação de pet places em praças do município. Elaborar projeto para cadastro e identificação de cães e gatos por meio de implantação de microchips eletrônicos subcutâneos. Promover programa para a substituição progressiva de carroças de tração animal por outros veículos.</p>							



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
95,00			Percentual	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
95,00	95,00	95,00	95,00	95,00
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				14.850.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
3.560.000,00	3.740.000,00	3.800.000,00	3.750.000,00	

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.03						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 302						
PROGRAMA							
Fortalecimento das Ações e Serviços Públicos de Saúde							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
AÇÕES							
Atividade							
Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada							
Código Atividade	Nº		2.100				
PRODUTO: Atendimento							
Objetivo/ Finalidade							
Manter atendimento em especialidade ambulatorial através de unidades próprias e contratadas e internação em serviços conveniados e/ou contratados, possibilitando a realização de mutirão de exames e consultas especializadas para extinguir filas de espera. Criar ambulatório de atendimento psicológico infanto-juvenil. Dentro dos serviços, credenciar terceiros para especialidades e exames especiais, descentralizando o atendimento nas unidades de saúde do Município. Projetos voltados para a saúde mental. Credenciar clínicas de reabilitação para pessoas de baixa renda e moradores de rua. Projeto para atenção especial para pessoas com vícios (adição). Criação de Núcleo para o atendimento multidisciplinar para crianças e adolescentes diagnosticados com Transtornos do Espectro Autista (TEA).							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2.722.549,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
2.722.549,00	2.722.549,00	2.722.549,00	2.722.549,00	2.722.549,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				352.180.700,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
79.321.000,00	84.873.500,00	90.814.600,00	97.171.600,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 02.21.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 122						
PROGRAMA	Administração da Educação						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0027						
AÇÕES							
Atividade							
Atividades da Secretaria Municipal de Educação							
Código Atividade	N°	2.107					
PRODUTO: Manutenção							
Objetivo/ Finalidade							
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos Infantil (creche e pré escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
90,00				Percentual			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
90,00	90,00	90,00	90,00	90,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				62.943.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
14.176.000,00	15.169.000,00	16.231.000,00	17.367.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA							
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 130						
PROGRAMA							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0091						
AÇÕES							
Projeto							
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO							
Código Projeto	Nº		1.203				
PRODUTO: A CLASSIFICAR							
Objetivo/ Finalidade							
Melhoria do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araçatuba.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
4,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	1,00	1,00	4,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							330.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
120.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	N° 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N° 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N° 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Ampliações e Reformas dos Prédios da Fundação							
Código Atividade	N°	1.301					
PRODUTO: Infraestrutura educacional ampliada ou readequada							
Objetivo/ Finalidade							
Assegurar infraestrutura física adequada para o funcionamento e expansão dos cursos superiores oferecidos pela Fundação, garantindo ambientes compatíveis com as exigências pedagógicas e legais.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
2,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
1,00	1,00	0,00	0,00	2,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL				1.562.000,00			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
862.000,00	700.000,00	0,00	0,00				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Fundação Educacional de Araçatuba

Planejamento Orçamentário

Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Fundação Educacional de Araçatuba							
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
AÇÕES							
Atividade							
Prestação e Administração de Serviços							
Código Atividade	Nº	2.303					
PRODUTO: Número de Cuidadores							
Objetivo/ Finalidade							
Garantir o apoio e a inclusão de alunos com necessidades educacionais específicas, por meio da administração de cuidadores especializados nas unidades escolares, promovendo a permanência, aprendizagem e desenvolvimento integral dos estudantes.							
META FÍSICA							
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA			
540,00				Unidade			
META POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029	META PPA			
540,00	540,00	540,00	540,00	540,00			
CUSTO FINANCEIRO TOTAL							42.009.239,86
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO							
2026	2027	2028	2029				
4.371.420,00	11.707.306,56	12.526.818,02	13.403.695,28				

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



Portarias

PORTARIA G.P. N.º 230 - DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

“Exclui DANIEL CALEFI ANDRÉ e inclui DANIEL SANTOS MENDES no Comitê de Governança a que se refere o Contrato SMA/DLC n.º 064/2024 de Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araçatuba, objeto da Portaria G.P n.º 215/24”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolo Eletrônico 1Doc n.º 55.045/2025 do Consórcio Luzes de Araçatuba,

RESOLVE:

I - Excluir DANIEL CALEFI ANDRÉ, CPF n.º 282.949.098-31 e incluir, em substituição, DANIEL SANTOS MENDES, CPF n.º 109.678.578-13, como membro representante da Concessionária, no Comitê de Governança a que se refere o Contrato SMA/DLC n.º 064/2024, de Concessão Administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Araçatuba, objeto da Portaria G.P. n.º 215, de 25 de outubro de 2024.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 21 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MÍRIAM CRISTINA GON

Secretária Municipal de Administração

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Advertências / Notificações

Corregedoria Geral do Município

EDITALDECITAÇÃO

A Presidente da Segunda Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PAD/CGM n.º 011, de 11 de agosto de 2025, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no § 2.º do Art. 292 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, **CITA**, pelo presente Edital, publicado por 3 (três) dias consecutivos no Diário Oficial Eletrônico do Município a partir desta data, o(a) servidor(a) Sr.(ª) **ROGER MARLON NUNES DE SOUZA**, cargo de Agente de Serviços Gerais 1, Matrícula n.º 17.491-1, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **para audiência de interrogatório a ser realizada no dia**

03/12/2025, às 15h00, na Sala de Reuniões da Procuradoria Municipal, situada à Rua Floriano Peixoto, n.º 236, Bairro Centro, nesta cidade de Araçatuba/SP. É de suma importância esclarecer que o não comparecimento do(a) servidor(a) na audiência supracitada, ficará, automaticamente, a defesa intimada a apresentar as razões finais, conforme o art. 297 da Lei Municipal n.º 3.774/1992.

Esta Comissão Processante encontra-se instalada na Sala de Audiência da Corregedoria Geral do Município, localizada nas dependências do Gabinete do Prefeito, situada na Rua Coelho Neto, n.º 73, nesta cidade, telefone (18) 3607-6672 (e-mail: corregedoria.geral@aracatuba.sp.gov.br), com horário de funcionamento das 8h30 às 16h30, em dias úteis. E, neste local e horário, está assegurado(a) ao(a) servidor(a) ou a seus defensores, devidamente constituídos, dar vista dos autos.

Araçatuba, 24 de novembro de 2025.

RENATA DOS SANTOS MELO

Presidente da Comissão

Registrado e arquivado nos autos do PAD-CGM n.º 011/2025, pelo Secretário da Comissão, nesta data.

VALDIVINO DOS SANTOS SOUZA LIMA

Secretário da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONVÊNIOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025

- CONVÊNIO SMA/DLC N.º188/2025 - CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE - Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de materiais de consumo para apoio às atividades administrativas, de higiene e de limpeza, visando garantir o funcionamento adequado e contínuo das atividades e dos atendimentos realizados pela Conveniada, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo.

- Valor: R\$ 100.018,84 (cem mil, dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

- Vigência: 4 (quatro) meses

- Assinatura: 19/11/2025

- Modalidade: Convênio



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Errata



ERRATA

RESOLUÇÃO SME Nº 23, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar das Escolas Municipais de Araçatuba para o ano letivo de 2026.

ERRATA:

Altera a redação dos incisos de XV a XVIII, do artigo 4º da Resolução SME nº 23, de 10 de novembro de 2025.

Onde se lê:

Art. 4º [...]

XV – recesso escolar: no mês de julho de 10 a 24/07 e, dezembro de 22 a 31, para os cargos previstos na LC nº 288/2022, com exceção de diretor e coordenador pedagógico.

XVI – recesso de julho para a equipe gestora: de 1 a 15 de julho – recesso do(a) diretor(a) da escola, de 10 a 24 de julho para a coordenação pedagógica.

XVII – férias docentes e de equipe gestora: de 05/01 a 03/02/2026, podendo os diretores optar por 20 dias de férias no final do mês de janeiro, devidamente justificadas, e o restante a ser usufruído em um bloco único no decorrer do ano letivo, conforme autorização da Supervisão de Ensino. O pedido de autorização deve ser realizado, via 1doc do respectivo Supervisor de Ensino, até dia 03/12/2025;

XVIII – as férias referentes aos 10 (dez) dias apostilados devem ser usufruídas no 1º semestre de 2026; [...]

Leia-se:

Art. 4º [...]

XV – Recesso escolar: no mês de julho de 10 a 24/07 e dezembro de 22 a 31, para os cargos previstos na Lei Complementar nº 288/2022. (NR)

XVI – Recesso de julho da equipe gestora: de 10 a 24 de julho, em bloco único, para o Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico. Nos casos de ocorrências que demandem a atuação urgente da direção escolar, os Diretores deverão ser acionados por imperiosa necessidade do serviço e em função do interesse público. (NR)

XVII – Férias dos docentes e da equipe gestora: de 05/01 a 03/02/2026. (NR)



XVIII – Fracionamento de Férias da Equipe Gestora: O Diretor de Escola e o Coordenador Pedagógico que optarem pelo fracionamento das férias, nos termos do Art. 72, II, alínea "a" da Lei Complementar nº 288/2022, deverão protocolar o pedido formal para o usufruto do saldo de 10 (dez) dias em bloco único no ano letivo de 2026 até a data limite de 30 de abril de 2026.

§ 1º Após a data limite de protocolo, a concessão e o período de gozo das férias remanescentes ficarão sujeitos à rigorosa análise de necessidade e conveniência do serviço por parte da chefia imediata do servidor.

§ 2º O não protocolo do pedido formal para o usufruto do saldo de 10 (dez) dias até a data limite estipulada implicará no agendamento compulsório das férias remanescentes pela Administração Pública, em período conveniente, visando a não acumulação para o exercício seguinte. (NR) [...]

Araçatuba, 18 de novembro de 2025.

Ana Paula Braga
Secretária Municipal da Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4AA6-A131-D09B-425A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA PAULA BRAGA (CPF 161.XXX.XXX-31) em 24/11/2025 15:19:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/4AA6-A131-D09B-425A>



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.250 / 2025 de 14 de novembro de 2025**

"Torna sem efeito a nomeação de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 001/2023 homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos do Memorando nº 71.943 de 11/11/2025, expedido pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ANGELA BEATRIZ DOS SANTOS MAGALHÃES	41.501.274	231º	24.201/2025
02	JHULIA GIMENES SANTOS	47.954.478	235º	24.201/2025

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ABNER VALERA ALVES INES	58.347.909	52º	24.201/2025

Art. 2º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR" - PADRÃO "362" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	LARISSA SOUZA GENTIL	42396062	238º
02	NAYARA ALCANTARA YOKOO DOS SANTOS	50079691	239º

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR" - PADRÃO "266" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	FELIPE RIBEIRO NOGUEIRA	37.820.414	56º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.250 / 2025 de 14 de novembro de 2025

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 14 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.253 / 2025 de 19 de novembro de 2025

"Nomeação de candidato aprovado em concurso público, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e caput do artigo 20, da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, publicado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos do Memorando nº 70.413, de 05/11/2025, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º – Fica o candidato abaixo relacionado, nomeado para ocupar cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Complementar 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO" - PADRÃO "12" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAIO VINICIUS ALVES BEZERRA DE LIMA	53870359	73º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Fica alterado o item "1" de "Agente de Serviços Gerais 1", do art. "1º" do Decreto nº 23.910/2025, passando a vigorar a seguinte redação: onde se lê "CLASSIF – 3º", leia-se "CLASSIF – 58º"

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 19 de novembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025 Processo Adm: Nº 983/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE NAS PRAÇAS SÃO BENEDITO, PRAÇA HENRY FORD E NO BAIRRO JACUTINGA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP. Empresas vencedoras valor total: R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais): DELVA FABRICAÇÃO DE PEÇAS EM METAIS (09135430000195) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 24 de novembro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 Processo Adm: Nº 1.017/2025

Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 658.340,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais): AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA (01645409000390) com os lotes: 5, 6, 7, 9 no valor total de R\$ 658.340,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e trezentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 24 de novembro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1.069/2025 - PROCESSO DIGITAL Nº 20.492/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS

E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, AÇUCAR CHÁS E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 26/11/2025 até as 08h30 do dia 09/12/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31 do dia 09/12/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00 do dia 09/12/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 25 de novembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 017/2025 Processo Adm: Nº 965/2025

Objeto: CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Empresa credenciada: BANCO BRADESCO S.A.

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 24 de novembro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 Processo Adm: Nº 908/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA ÁREA DE SISTEMA DE LAZER DO BAIRRO ÁGUAS CLARAS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais): STUDIO GHS ENGENHARIA LTDA -ME (47951617000156) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARACATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), segunda-feira, 24 de novembro de 2025
LUCAS PAVAN ZANATTA AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 850/2025

Eletrônica: Não

Processo: 1117/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 21.068/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 1107/2025

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL

Justificativa: Necessidade devida em razão do grande porte do evento, o fluxo intenso de público e a existência de feira gastronômica.

Valor Estimado: R\$ 700,00 (setecentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 26/11/2025 - 08:00 até 03/12/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 2060/2025 - 17/11/2025 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49595 - SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 25 de Novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 851/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1118/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.067/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1108/2025****Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Justificativa: Para apresentação ao vivo durante o 13º Festival Comida de Boteco, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Araçatuba.****Valor Estimado: R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 26/11/2025 - 08:00 até 03/12/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2058/2025 - 17/11/2025 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 25 de Novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 852/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1119/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.066/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1109/2025****Objeto: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CAIPIRA PARA SHOW****Justificativa: Para apresentação ao vivo durante o 13º Festival Comida de Boteco, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Araçatuba.****Valor Estimado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 26/11/2025 - 08:00 até 03/12/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2057/2025 - 17/11/2025 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	29305 - CONTRATAÇÃO DE DUPLA SERTANEJA PARA SHOW MUSICAL	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 25 de Novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 853/2025****Eletrônica: Não****Processo: 1120/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 21.064/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 1110/2025****Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Justificativa: Para apresentação ao vivo durante o 13º Festival Comida de Boteco, promovido pela Secretaria Municipal de Turismo de Araçatuba.****Valor Estimado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 26/11/2025 - 08:00 até 03/12/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 2054/2025 - 17/11/2025 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 25 de Novembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 854/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 1121/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 21.073/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 1111/2025**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos**Justificativa:** A contratação de serviços de limpeza para eventos municipais é essencial para garantir que essas ocasiões reflitam a identidade e o profissionalismo da cidade. Um serviço de limpeza cria atmosferas memoráveis, fortalecendo o senso de comunidade e contribuindo para a imagem positiva do município. Além disso, profissionais especializados podem garantir a higienização na organização e execução, economizando tempo e recursos da administração municipal.**Valor Estimado:** R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 26/11/2025 - 08:00 até 03/12/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 2063/2025 - 17/11/2025 - 02.11.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	76165 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Limpeza para realização de eventos	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 25 de Novembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Turismo -
COMTUR****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ARAÇATUBA-SP, regularmente constituído e no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Conselheiros Municipais titulares e suplentes para a Assembleia Geral Ordinária de número 69:

Data: 27 de novembro de 2025 (quinta-feira)

Horário: 1ª chamada 9h00

2ª chamada 9h30min.

Local: SEBRAE Araçatuba -Av. dos Araçás, 2113 - Centro.

Pauta:

1. Abertura e saudações iniciais pelo Presidente do Conselho;
2. Boas-vindas pelo anfitrião;
3. Leitura, discussão e deliberação se necessário, para aprovação da ata da reunião anterior;
4. Pronunciamento do Sr. Alencar José Colombo Sader, Secretário Municipal de Turismo de Araçatuba;
5. Palestra Sâmia Borges (Sebrae), com o tema "NR1 Saúde Mental no Ambiente de Trabalho";
6. Definição da próxima assembleia (pauta e local);
7. Discussão e deliberação sobre assuntos gerais.

Araçatuba, 25 de novembro de 2025

Edicarlos Rodrigues

Presidente

Biênio 2025/2027

Protocolo : 52.030/25

INTERESSADO: Fabio Pedroso Vieira

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 25 de Novembro de 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE****Outros Atos****AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE ÁRVORE**

Protocolo: 53.822/25

INTERESSADO: Ovedir Jose Arcos

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 54.515/25

INTERESSADO: Celia Candida da Cunha

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 52.743/25

INTERESSADO: Aparecida Lucia Mesquita Pinheiro

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

Protocolo: 53.284/25

INTERESSADO: SESI - Serviço Social da Indústria

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO